



PORTARIA Nº 0363/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 02 de dezembro de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 00182/2019 - SEMED, datado em 26 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 28 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **MARIA JOSÉ SILVA TEIXEIRA**, Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetiva, matrícula 2.800, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **25.11.2019 a 09.12.2019**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, 15 (QUINZE) dias a partir de **10.12.2019 a 24.12.2019**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019